



ÍNDICE

Coordenadoria de Cerimonial .....	3
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Serviços Legislativos .....	8



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

**Membros Parlamentares**

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

**Membros Parlamentares Suplentes:**

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



**COORDENADORIA DE CERIMONIAL**

**ATO N° 04/2017**

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **CARLOS AUGUSTO GOMES DE ARRUDA**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de maio de 2017.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

**ATO N° 05/2017**

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **GONÇALO PEDROSO BRANCO DE BARROS**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de maio de 2017.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

**ATO N° 06/2017**

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de maio de 2017.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

**ATO N° 07/2017**

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **NEREU BOTELHO DE CAMPOS**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, “**Comenda Senador Filinto Muller**”, nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de maio de 2017.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA MD N° 152/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor JOÃO CANTIDIO DE ARRUDA MORAES, matrícula nº 2227,60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 15/04/2017 a 13/06/2017, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 047/2017, de 25/04/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº 015.301/2017, de 26/04/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_  
Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_ 1º  
Secretário



**PORTARIA MD N° 134/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor JOÃO CANTIDIO DE ARRUDA MORAES, matrícula n° 2227,15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/03/2017 a 14/04/2017, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar n° 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo n° 041/

2017, de 05/04/2017, do ISSSPL, e Protocolo n° 014.681/2017, de 11/04/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de abril de 2017.

**Dep. EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_

**Presidente**

**Dep. GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_ **1° Secretário**

**PORTARIA MD N° 157/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

Conceder aos servidores abaixo descritos, o Adicional por Tempo de Serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n° 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n° 42, de 16.04.1996, que dispõe:

“Art. 86 O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2% (dois por cento), por ano de serviço público estadual, incidente sobre o vencimento-base do cargo efetivo, até o limite de 50% (cinquenta por cento)”.

“§ 1° O servidor fará jus ao adicional a partir do mês imediato àquele em que completar o anuênio, independente de requerimento”.

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>Percentual pela Lei 42/96</b>	<b>Percentual pela averbação</b>	<b>Percentual total</b>	<b>A partir de</b>
41838	ALEX MALHEIROS DE LIMA	2%	xxx	2%	01.05.2017
41839	ALINE DE PAULA MOREIRA	2%	xxx	2%	01.05.2017
41811	CARLOS ALEXANDREAIRES BARROS	2%	xxx	2%	01.05.2017
41843	CAROLINE STEFAN	2%	xxx	2%	01.05.2017
41836	FABIO HENRIQUE BITTENCOURT DE OLIVEIRA	2%	xxx	2%	01.05.2017
41809	LARISSA FERNANDA FIGUEIREDO COELHO	2%	xxx	2%	01.05.2017
41808	LAURA DO NASCIMENTO SANCHES	2%	xxx	2%	01.05.2017
41849	LENITA VIOLATO FERRI	2%	xxx	2%	01.05.2017



41800	MAIRA FRANCISCA DOS SANTOS NIE- NOW	2%	xxx	2%	01.04.2017
41832	PAULO ROBERTO TAVALONI JUNIOR	2%	xxx	2%	01.05.2017
41627	RENATO FERNANDES VILANOVA	2%	xxx	2%	01.05.2017
41844	SHEILA CRISTINA DE CARVALHO	2%	xxx	2%	01.05.2017
41494	ANA ACÁCIA CHRISTO CABRAL	4%	xxx	4%	01.05.2017
41639	EDEN CÉSAR RODRIGUES DA COSTA	4%	xxx	4%	01.05.2017
41380	INGRIDY DE MIRANDA PEIXOTO	4%	xxx	4%	01.05.2017
41061	RAFAEL MOTTA FEDATTO	4%	2%	6%	01.05.2017
41807	CAMILA RODRIGUES DE MAGALHAES	2%	10%	12%	01.05.2017
41657	EDER DOURADO	4%	10%	14%	01.05.2017
41810	CLEITON PEREIRA BRUM	2%	22%	24%	01.05.2017
41077	MOISÉS FRANCISCO VIEIRA	6%	34%	40%	01.05.2017

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 08 de maio de 2017.

**Dep. EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_ **Presidente**

**Dep. GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

**ATO N° 158/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora MARA REGINA VISNADI, matrícula 21421, do exercício do cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Avaliação de Pessoal, símbolo GER, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 30/04/2017.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de maio de 2017.

**Dep. EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_  
**Presidente**

**Dep. GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_  
**1º Secretário**

**ATO N° 159/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Nomear a servidora MARA REGINA VISNADI, matrícula 21421, para o exercício do cargo em comissão de Superintendente do Instituto Memória, símbolo DSL-V, lotada na Secretaria de Serviços Legislativos, a partir de 01/05/2017.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**



Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de maio de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_

Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_

1º Secretário

**PORTARIA MD Nº 169/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **GERSON DIAS PEREIRA**, matrícula nº **25.114**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 03/03/12 a 03/03/17, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01/07/17 a 28/09/17, conforme consta no Processo protocolado sob n.º 015.371/2017, de 27/04/2017.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de maio de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_

Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_

1º Secretário

**PORTARIA MD Nº 171/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual art. 24, caput, e pelo Regimento Interno, art. 32, inc. II, "f":

Considerando o Processo nº 2.322-1/2015, referente as Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2015 desta Assembleia Legislativa;

Considerando o Acórdão nº 615/2016-TP de 29/11/2016 e suas determinações;

Considerando ainda o Processo nº 015.333/2017, de 27/04/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo por igual período (45 dias), da Comissão instituída pela Portaria MD nº 086/2017, DOE/

ALMT, de 10/03/2017, com vencimento em 24/04/2017, decorrente do aguardo das informações e documentações solicitadas e não-entregues, para posteriores diligências e análises competentes, emissão do relatório Conclusivo.

Art. 2º O prazo poderá ainda ser prorrogado por igual período (45 dias), para conclusão e apuração dos fatos, mediante justificado interesse público, e seguirá todo o rito procedimental previsto na Resolução Normativa nº 24/2014-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de maio de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_

Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_ 1º

Secretário

**PORTARIA MD Nº 175/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **EDILSON LUCIO CAMARGO**, matrícula nº 20215, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 30/04/2017 a 07/05/2017**, em razão de falecimento de sua mãe Maria Rosário Moraes de Camargo, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº 015.642/2017, de 09/05/2017.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de maio de 2017.

Dep. **EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_

Presidente

Dep. **GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_ 1º Se-

cretário

**PORTARIA MD Nº 181/2017**



**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE**

Conceder ao servidor LUDCESAR VIEIRA DE ASSIS, matrícula nº 41274, o direito de usufruir 04 (quatro) dias de dispensa do trabalho, **nos dias 11/05/2017, 12/05/2017, 25/05/2017 e 26/05/2017**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 015.581/2017, datado de 05/05/2017.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de maio de 2017.

**Dep. EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_  
**Presidente**

**Dep. GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_ **1º**  
**Secretário**

**PORTARIA MD Nº 182/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e art. 6º da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o teor do MEMO.GGM/APL/Nº 052-C/17, expedido pelo Gabinete da Primeira Secretaria em 8/5/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho do Gabinete da Primeira Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**:

Membros: Sued Luz – matrícula 41268

Luana Janaina da Conceição Moraes – matrícula 33468

Paola Freitas Penna – matrícula 41119.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de maio de 2017.

**Dep. EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_  
**Presidente**

**Dep. GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_ **1º**  
**Secretário**

**ATO Nº 161/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Exonerar o servidor TARSO ARIMATEIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 41399, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-7, do Gabinete do Deputado Wilson Santos, a partir de 30/04/2017.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de maio de 2017.

**Dep. EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_  
**Presidente**

**Dep. GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_  
**1º Secretário**

**ATO Nº 162/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor TARSO ARIMATEIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 41399, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Avaliação de Pessoal, símbolo GER, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 01/05/2017.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de maio de 2017.

**Dep. EDUARDO BOTELHO** \_\_\_\_\_  
**Presidente**

**Dep. GUILHERME MALUF** \_\_\_\_\_  
**1º Secretário**



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

**RESOLUÇÃO Nº 4.867, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

Autora: Deputada Janaina Riva

**Institui o Programa Por Dentro do Parlamento e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica criado o Programa Por Dentro do Parlamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**§ 1º** Cabe à Secretaria Geral, por meio da Superintendência de Planejamento Estratégico, elaborar o Programa e os demais documentos necessários para atingir os objetivos propostos.

**§ 2º** O controle dos projetos e atividades do Programa serão de responsabilidade da Secretaria Geral, com a colaboração da Superintendência de Planejamento Estratégico.

**§ 3º** Até o mês de fevereiro, o responsável pelo Programa deverá comunicar à Superintendência de Planejamento Estratégico as metas estabelecidas para cada ano.

**Art. 2º** À Secretaria Geral compete fornecer os recursos necessários e diretrizes para o cumprimento desta Resolução e realizar o controle de seu funcionamento.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de abril de 2017.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretário

Dep. Nininho – 2º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu May 18 22:30:16 UTC 2017
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)